

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	80

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados. Houve 7 votos contrários, dos Deputados Prof. Reginaldo Veras, Jorge Vianna, Fábio Felix, Leandro Grass, da Deputada Arlete Sampaio, do Deputado Chico Vigilante e da Deputada Júlia Lucy.

Eu retorno o projeto à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e solicito ao Vice-Presidente, o Deputado José Gomes, que caso não relate a matéria, escolha um suplente para relatar, porque não temos nenhum outro membro da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças em Plenário, exceto a Deputada Júlia Lucy, que é autora de duas emendas, o que a impossibilita de ser a relatora. Então, peço ao Deputado José Gomes que indique um suplente para relatar a matéria, ou avoque a relatoria.

DEPUTADO JOSÉ GOMES (PSB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu designo o suplente do Deputado Agaciel Maia, o Deputado Delegado Fernando Fernandes, para relatar o projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Delegado Fernando Fernandes, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO DELEGADO FERNANDO FERNANDES (PROS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.106, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que "suspende temporariamente a retenção dos valores objeto do art. 2º da Lei n. 4.636, de 25 de agosto de 2011, que institui mecanismo de controle

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	81

do patrimônio público do Distrito Federal, dispondo sobre provisões de encargos trabalhistas a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços de forma contínua, no âmbito dos Poderes Públicos do Distrito Federal', na forma que especifica".

No âmbito desta comissão, somos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.106, de 2020, acatando as Emendas nºs 5 e 8 e rejeitando as Emendas nºs 7 e 6.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer da CEOF.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante, e faço um apelo ao nobre Deputado, para que não peça para ler as emendas novamente.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é um direito regimental que eu tenho, mas como V.Exa. tem me tratado com o maior respeito, eu vou atender o pedido de V.Exa. e não vou exercer o meu direito, neste momento, de exigir a leitura, que é regimental. Se alguém quiser mudar esse comportamento, mude o regimento. Enquanto ele não mudar, eu vou pedir o cumprimento do regimento.

Falaram hoje aqui que eu estou falando emocionado. Eu vou falar de maneira bem didática. Não estou falando para os Deputados aqui, pois os que são contrários já estão contra. Eu não estou falando para os que são a favor, porque não adianta colocar argumentos, vocês não vão ouvir. Não vão ouvir, não querem ouvir, não tenho como falar para ouvidos moucos. Eu quero falar para a sociedade que está nos

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	82

ouvindo. Isso vai ficar nos Anais desta Casa, e tem integrante da imprensa acompanhando.

O seu Joaquim, a dona Maria, a dona Raimundinha, que tem uma bodega na Ceilândia, e que está fechada, ela está correndo risco de quebrar. Vai ter que ir ao BRB pedir um dinheiro emprestado, e vai ter que pagar, porque o banco cobra, com juros de 8% ao ano. Ela vai ter que resgatar e pagar. As empresas que participaram de uma licitação pública sabiam que as regras eram essas. Elas ganharam a licitação em cima das regras. Outras empresas não participaram porque certamente acharam que não davam conta. E agora, no meio do jogo, querem alterar as regras.

E querem mais: querem autorizar as empresas em que o dinheiro está retido – o dinheiro não é da empresa, é do trabalhador –, estão autorizando, Deputada Júlia Lucy, que o empresário saque esse dinheiro que não é dele. Isso é apropriação indébita, levando na mão grande. Gastam do jeito que quiserem e não há garantia nenhuma da devolução.

S/Cris

IUNA

e não há garantia nenhuma da devolução. Nenhuma!

Se quiserem, agora eu posso citar centenas de empresas, algumas de parentes de Deputados, que quebraram, e os trabalhadores estão até hoje sem ver um centavo dos direitos. Se quiserem eu cito, porque estou na defesa dos trabalhadores há muito tempo. Vocês já ganham muito! Eu não sou contra obterem lucro. O que eu não posso é pegar o que é do trabalhador, em um momento de crise, e passar para vocês.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	83

Por que vocês não vão ao banco, igual todas as empresas estão indo? Os bares, restaurantes, pequenas, médias e grandes lojas estão indo. Por que só os setores que prestam serviço ao Governo do Distrito Federal, que sabiam quais eram as regras do jogo e participaram do jogo, sentem-se agora no direito de alterarem as regras? Está errado, é apropriação indébita, é enriquecimento sem causa. Tem esse nome.

Vocês podem falar o que quiserem aqui, mas está patenteado: é enriquecimento sem causa. É dilapidação de um dinheiro que não é de vocês. Apropriação indébita! É pior do que o batedor de carteira.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados. Houve 6 votos contrários: Deputado Prof. Reginaldo Veras, Deputado Jorge Vianna, Deputado Fábio Felix, Deputado Chico Vigilante, Deputada Arlete Sampaio e Deputada Júlia Lucy.

Em discussão o projeto, em segundo turno.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	84

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu fiquei calada durante a discussão nas comissões, para justamente poder falar neste momento. Em primeiro lugar, fica claro aqui que não houve agressão a nenhuma pessoa. Houve apenas uma caracterização do que está por trás desta votação. Nós sabemos, todos nós sabemos aqui, ninguém é criança. Estou perto de fazer 70 anos e milito na política há mais de 40 anos. Então, eu penso que as coisas estão muito claras.

Cada um vota conforme sua consciência e sua opção, a opção que cada um faz do lugar político que quer representar. Da minha parte, da parte do Deputado Chico Vigilante, da parte do Deputado Fábio Felix, nós representamos uma categoria dos trabalhadores, e vamos aqui defender sempre os interesses deles. Não adianta usarmos argumentos, os mais técnicos possíveis que nós pudéssemos trazer aqui, fazendo remissão às leis etc, porque as pessoas já estão convencidas. Não adianta, por isso fiquei calada. Simplesmente vou votar contra. Evidentemente cada um vai ser responsável pelo voto que vai dar. É disso que se trata.

Então, quero dizer que é muito ruim que a Câmara tenha tomado essa posição, mas infelizmente esta é a Câmara que nós temos. Vamos conviver com isso durante quatro anos.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	85

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não teria nem o que dizer, depois da fala brilhante da minha líder. Então, só vou requerer a V.Exa. que a votação, em segundo turno, seja nominal.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, mais uma vez falando de maneira didática: empresa terceirizada não gera empregos, senhores! Não gera emprego. Os senhores não geram emprego. Quem gera emprego é o tomador do serviço, é o Governo do Distrito Federal. Se o Governo do Distrito Federal amanhã fizer um corte nos contratos dos senhores.

s/Patrícia Queiroz

REVISADO JAYNE (TELETRABALHO)

Se o Governo do Distrito Federal amanhã fizer um corte dos contratos dos senhores, os trabalhadores vão embora. O dono do contrato é quem gera emprego. Portanto, não me venham com essa de dizer: “nós somos geradores de emprego, pagadores de impostos” porque não está certo. Gera emprego o camarada que, por conta e risco dele, monta um boteco, monta uma fábrica, coloca todo o patrimônio dele em risco. Os senhores não têm risco. Os senhores não geram emprego. Eu guardei isso para dizer hoje. Não geram. Quem gera emprego é quem contrata. Os trabalhadores da limpeza, da vigilância, os bombeiros que trabalham na Câmara

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	86

Legislativa, quem gera emprego é a Câmara Legislativa, não os senhores. Quem gera emprego nos postos no Governo do Distrito Federal é o Governo do Distrito Federal. Hoje, está lá a empresa tal, amanhã poderá ser outra. Os trabalhadores permanecem, os empregos permanecem.

Existe uma lei da minha autoria que garante a permanência deles. Portanto, vamos parar com essa história de que os senhores geram emprego, porque os senhores não geram emprego. Parem com isso! Os senhores são intermediadores de mão de obra. Vendedores de mão de obra. Exploradores da mais-valia. É isso o que os senhores são. Não são geradores de emprego. No dia em que os senhores montarem uma indústria, uma fábrica, um comércio, aí os senhores serão geradores de emprego. Enquanto tiver lucratividade da exploração mais vil que existe do homem pelo homem, os senhores não são geradores de emprego. É isso.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – (NOVO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) –

Sr. Presidente, eu quero me posicionar. Eu fui eleita não para defender uma categoria específica, uma região administrativa específica, um segmento empresarial específico. Eu fui eleita e eu represento princípios. Então, trabalhadores, empresários, donas de casa, profissionais liberais que se identificarem com os princípios da transparência, do valor do trabalho, da honestidade e da coragem, têm no nosso mandato uma voz na Câmara Legislativa.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	87

Quando precisar defender que o mercado seja o mais livre possível, nós vamos defender. Quando precisar demonstrar que uma intervenção ou outra é necessária, nós também faremos com muita tranquilidade. E é exatamente o princípio da transparência e o princípio do bom senso que estão sendo desrespeitados agora. Não houve resposta à pergunta do por que suspender o pagamento desse dinheiro, que é uma garantia sim, para o trabalhador e também para o Estado, porque o Estado é subsidiário na responsabilidade dos encargos trabalhistas. Se a empresa não pagar, o Estado vai ter que pagar. Qualquer ação judicial que for aberta na Justiça vai dar ganho de causa para o trabalhador. Isso é óbvio. Agora, lembrando que o Judiciário precisa ser provocado. Então, se o trabalhador não for à Justiça, ele vai ficar sem o direito dele. Não vai valer para todos.

Então, é muito triste que neste momento a gente esteja fazendo uma seleção dos trabalhadores que vão ter os seus direitos atendidos ou não. Direitos que já estão garantidos. Depois, se quiserem discutir se é razoável ou não, é uma outra questão, mas não é isso o que está acontecendo aqui. O que está acontecendo aqui é o seguinte: é a proposta de se apropriar de um dinheiro que não é da empresa e não ter garantia de devolução desse dinheiro.

Se tivéssemos incorporado as duas emendas que eu apresentei, nós teríamos a garantia de que as empresas fariam essa devolução depois de 12 meses após a pandemia que estamos vivendo hoje. Então, o não acolhimento dessas emendas coloca exatamente essa possibilidade de se apropriar, como o Deputado Chico Vigilante falou, de uma forma indevida, de um dinheiro que não é das empresas.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	88

Então, é triste mesmo a gente tendo colocado aqui uma série de argumentos. Da outra parte, só vimos chacotas, tentativas de ridicularização. Eu acho que não temos que partir para isso. Temos que respeitar as divergências e colocar os nossos pontos de vista sem querer rotular e ridicularizar o colega.

Realmente vejo que, neste momento, os princípios básicos da administração pública estão sendo desrespeitados agora

s/34

EXTRAORDINÁRIA 08/04/2020

ANA LUISA (34) – JAYNE

17H45MIN – E040834

Revisado Jayne (teletrabalho)

rotular ou ridicularizar o colega, mas eu realmente vejo que neste momento os princípios básicos da administração pública estão sendo desrespeitados. É mais uma posição errada que a Câmara Legislativa está tomando e, mais uma vez, traz aquele sentimento de não saber por que a Câmara Legislativa existe. As pessoas se perguntam por que a Câmara existe. Vou deixar essa pergunta no ar para cada um responder com a sua consciência, inclusive quem está nos escutando também.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Robério Negreiros.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou ser bem breve, pois acho que a discussão já se alongou muito.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	89

O Deputado Chico Vigilante, a cada discurso, vai criando mentiras e uma mentira contada várias vezes pode se tornar uma verdade. Primeiro falar que o setor de terceirização... Essa inovação do Deputado Chico Vigilante vem de agora, pois eu nunca ouvi falar disso. Daqui a pouco eles vão dizer que não são empresários, que são sindicalistas, que são servidores públicos. O que eu quero dizer ao Deputado Chico Vigilante é, primeiro, se eles não contratam, quem contrata são os órgãos ou os tomadores de serviços, porque existe terceirização na área privada? Então a decisão de demitir é do GDF ou é das empresas? A empresa pode demitir o funcionário porque a gente vive num país capitalista com critérios de liberalismo. O que V.Exa. quer dizer quando diz: "lei minha, lei minha"? Essa sua lei, Deputado Chico Vigilante -, V.Exa. já sabe, já tivemos embates - que mantém os empregados, primeiro era uma convenção coletiva para se manter por apenas três meses. Essa sua lei não tem validade como o remanejamento não tem. Às vezes, eu acho que V.Exa. não quer ter a responsabilidade de empresário, pois o empresário hoje tem que ser batalhador, ele não tem que ser nem vencedor, porque, para pagar os impostos e cumprir com suas obrigações, ele precisa batalhar. Não é o caso de V.Exa. V.Exa. não emprega ninguém, não faz nada. V.Exa. faz nhe-nhe-nhem com esse discurso

Sr. Presidente, já estou de saco cheio disso, e sugiro que demos prosseguimento à votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado José Gomes.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	90

DEPUTADO JOSÉ GOMES (PSB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu também não ia falar mais, mas eu fico impressionado porque estão falando de respeito e falando que estão julgando.

Na minha fala, estou explicando com provas e dizendo verdades e queria que me provassem o contrário. A gente falou de contratos que têm garantia. Agora estamos ouvindo Deputados falarem que empresas não são geradoras de empregos! Quem assina a carteira? Quem é responsável? Na hora de xingar a empresa ou falar que ela não presta, todo mundo fala. Agora falar que não gera emprego? Quem é que tem de dormir com a responsabilidade de pagar os impostos no dia do pagamento?

A gente está tratando dessa matéria aqui hoje porque nosso país está vivendo a situação do coronavírus. Está todo mundo se lascando, a economia está se lascando e na hora de falar de um setor como esse, estão falando que está roubando dos outros? Já que não precisa de empresas de terceirização, acabe com elas, suma com elas! Estão pegando dez empresas que quebraram e colocando todo mundo no mesmo saco e na mesma farinha. O nosso país não está acostumado a valorizar quem paga em dia seus impostos. Agora, só se está falando o lado negativo.

Como uma empresa hoje recebe? Pergunto a vocês que estão escutando também, a população. Para quem não entende ou quem não vive nesse meio, parece que se está cometendo um crime. Isso não é um crime não! Os trabalhadores têm direito. Isso não é demagogia nem discurso para os outros. A gente precisa tomar cuidado com o que a gente fala e falar com prudência porque a voz de cada um dos senhores aqui tem uma responsabilidade. Às vezes eu não falo muito porque não vou

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	91

para a guerra política. Eu estou falando verdade. Até agora ninguém disse que as leis que citamos aqui estão erradas. Agora estão dizendo que vamos largar o trabalhador e as empresas do setor? A gente tem de ter orgulho do sindicato, orgulho das empresas, dos trabalhadores e de todos os setores. A sociedade tem de andar junto. Vamos colocar o Brasil para frente. Ficar falando que tem de proteger, isso não é proteção, pessoal. V.Exas. me desculpem. A proteção é fiscalizar para que os direitos sejam obedecidos.

Essa lei foi criada lá atrás com a questão... A Deputada Júlia Lucy falou que eu estava enganado do STF. Teve uma aqui no GDF que está muito clara. Eu passei para os senhores no grupo e agora eu vou ler rapidamente

SUPER, FICOU TRUNCADO, MAS ELE FALOU ASSIM MESMO

REVISORA PATTY FISCHER

Falou que eu estava enganado quanto ao STF, houve uma aqui no GDF. Está muito claro. Eu passei para os senhores no grupo e agora vou ler rapidamente: fala que o STF já julgou a conduta da administração, que era subsidiária, e é só quando ela tiver culpa, ou seja, se a empresa não arcar, é problema da empresa, não passa para o governo. O que passa, Júlia, é para o... Se o Estado não fizer suas obrigações de fiscalizar ou ela "causar" causa própria.

Então, eu queria dizer isso para os senhores, para quem está nos ouvindo, porque virou um debate aqui parecendo que é uma queda de braço. Eu não estou numa queda de braço, é para a gente estar explicando. Eu falei para vocês que tem essas três regras de fiscalização. Essas empresas que podem estar quebrando

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	92

(inaudível). Material, tudo está subindo. Ninguém está olhando. A gente está olhando todos os setores aqui. Hoje, está em pauta esse. Amanhã, tem outro. Vamos pensar no setor produtivo, porque pensando no setor produtivo, pensa-se no trabalhador.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok, Deputado José Gomes. Eu peço aos senhores aqui, para a gente adiantar, que evitem citar os outros Deputados, porque se citar eu vou ter que passar a palavra para ele fazer uma, vamos dizer assim, réplica. Então, vou passar, por um minuto, a palavra ao Deputado Chico Vigilante e à Deputada Júlia Lucy.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, nós estamos tratando aqui no mais alto nível. Portanto, eu não vou admitir que venha alguém aqui dizer que eu sou mentiroso. Esta cidade me conhece, sabe quem eu sou, sabe da minha prática política. Portanto, eu exijo respeito por parte de determinadas pessoas aqui. Não cito o nome para não dá direito a resposta, mas todo mundo sabe quem foi que me chamou aqui de mentiroso. Isso não é debate. Isso é canalhice e canalhice eu não admito.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Quero dizer ao Deputado José Gomes que agradeço a ele por ter feito essa apresentação. Ele está correto em relação a essa decisão que coloca o ônus para o Estado, mas a pergunta é, Deputado José Gomes: se o Estado não estiver errado na

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	93

função dele de vigiar, que é a função do Estado *in vigilando*, então, a gente está deixando claro que o trabalhador, no caso de uma empresa fechar suas portas, vai ficar sem acesso aos seus direitos.

É grave. É exatamente isso que nós estamos querendo impedir, Deputado. Que isso não passe para frente, porque, se não for pago pelo Estado, não vai ser pago pela empresa, porque se ela for picareta, ela não vai pagar. E não adianta a gente falar que na hora do estabelecimento do contrato ela apresentou uma certidão. Porque ela pode ter apresentado uma certidão e ao longo da execução do contrato ela simplesmente pode fechar suas portas e esses trabalhadores podem ficar sem acesso a nada.

Então, é exatamente neste sentido que a gente está reiterando a necessidade de esse dinheiro, que não é da empresa, ficar retido para, caso seja necessário, ser repassado ao trabalhador.

Eu também não quero que seja repassado para o Estado. (Inaudível.) O dinheiro sai de algum lugar. Eu vejo muita gente falando assim: "Porque a gente está na crise, a gente está na crise (falha na gravação.)... ..a gente precisa recolher dinheiro de algum lugar e é do bolso do trabalhador, do mais humilde. Então, a minha preocupação é exatamente essa, mas os senhores (Falha na gravação.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	94

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Os Deputados que tiverem algum tipo de dificuldade para votar me avisem que eu abrirei o microfone e faremos o registro aqui.

(Procede-se à votação nominal pelo processo eletrônico.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	95

DEPUTADO JOÃO CARDOSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JOÃO CARDOSO (AVANTE. Sem revisão do orador.) – Presidente, boa tarde. Eu gostaria só de pedir, nesta questão de ordem – eu conversei com o Deputado Robério Negreiros –, a retirada de pauta do item nº 19, por favor. Eu já conversei com ele e nós já combinamos.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado, só um minutinho. Nós estamos em processo de votação. Depois eu retorno a palavra a V.Exa. e a gente tira a dúvida com o Deputado Robério Negreiros aqui.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Quer encaminhar voto, Deputado. Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu continuo cada vez mais convicto da necessidade de votar contra este projeto. Isso é uma excrescência, um aborto da natureza. Portanto, eu voto contra o projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – O voto de V.Exa. é “não”?

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Não.

REVISORA PATTY FISCHER

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Não.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	96

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito à Mesa que registre o voto não do Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, registre meu voto “sim”. Estou com problema aqui no terminal.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito à assessoria da Mesa que registre o voto “sim” do Deputado Reginaldo Sardinha.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 12 votos favoráveis e 7 votos contrários.

Está aprovado o Projeto de Lei nº 1.106, de 2020, em 2º turno.

A matéria segue a tramitação regimental.

Infelizmente não conseguimos computar o voto de V.Exa., Deputado Hermeto, porque quando V.Exa. entrou no sistema já estava encerrada a votação.

Se V.Exa. quiser, podemos registrar seu voto nas notas taquigráficas, registrando sua intenção de voto favorável ao referido projeto.

DEPUTADO HERMETO – Eu quero que registre o meu voto. Voto sim.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Que fique registrado nas notas taquigráficas o voto sim do Deputado Hermeto.

DEPUTADO HERMETO – Sr. Presidente, o meu celular deu um problema.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	97

Paulo

DEPUTADO HERMETO – Sr. Presidente, o meu celular deu um problema.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – O voto do Deputado Hermeto é “sim”.

O voto não será computado, Deputado Hermeto, para efeito de resultado, mas ficará registrado nas notas taquigráficas a sua intenção de voto.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 1.428, de 2020, solicito a dispensa do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e que se dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.106, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “suspende temporariamente a retenção dos valores objeto do art. 2º da Lei n. 4.636, de 25 de agosto de 2011, que institui mecanismo de controle do patrimônio público do Distrito Federal, dispondo sobre provisões de encargos trabalhistas a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços de forma

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	98

contínua, no âmbito dos Poderes Públicos do Distrito Federal', na forma que especifica".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Retornaremos à apreciação do item nº 3.

Item nº 3:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 996, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei Distrital no 4.285, 26 de dezembro de 2008, que reestruturou a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico – ADASA, dispõe sobre recursos hídricos e serviços públicos no Distrito Federal e dá outras providências".

DEPUTADO JOÃO CARDOSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JOÃO CARDOSO (AVANTE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em relação ao item nº 19 da pauta de hoje, eu conversei com o Deputado Robério Negreiros e lhe solicitei que retirasse esse projeto da pauta, que trata de fiscalização de produtos animais e vegetais e subprodutos também. Ficou acordada a sua retirada. Por isso, eu gostaria de fazer esse pedido. Obrigado.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	99

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Sem revisão do orador.) – Deputado João Cardoso, eu já tinha me adiantado e pedido isso ao Marcelinho. Em respeito a V.Exa., estou retirando o meu item de pauta, para que possamos discutir. Eu não estou elaborando projeto para atrapalhar, principalmente o setor produtivo. Eu acatarei a sua solicitação.

Então, Sr. Presidente, solicito a retirada de pauta do item nº 19, referente a projeto de minha autoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Fica retirado o item nº 19 da pauta, referente a projeto de autoria do Deputado Robério Negreiros.

Solicito e sugiro – não é meu papel aqui – ao Vice-Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado José Gomes que indique o Deputado Eduardo Pedrosa para ser o Relator, em virtude de S.Exa. já ter relatado a mesma matéria na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo. Creio que assim daremos maior celeridade à apreciação do referido projeto de lei que trata da Adasa.

DEPUTADO JOSÉ GOMES – *Ok*, Sr. Presidente. Designo o Deputado Eduardo Pedrosa.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	100

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Eduardo Pedrosa, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (PTC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se do item nº 3, o Projeto de Lei nº 996, de 2020. É isso?

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Exatamente.

V.Exa. relatou a matéria pela Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo. Agora, emitirá parecer sobre as Emendas nºs 5, 6, 7 e 8, de autoria da Deputada Júlia Lucy, se não me falha a memória.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Perfeito.

Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 996, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Distrital no 4.285, 26 de dezembro de 2008, que reestruturou a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico – ADASA, dispõe sobre recursos hídricos e serviços públicos no Distrito Federal e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, nós somos pela aprovação da Emenda nº 5 e pela rejeição das demais emendas.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	101

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados. Houve 3 votos contrários: da Deputada Júlia Lucy, do Deputado Leandro Grass e da Deputada Arlete Sampaio.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, eu já havia designado o Deputado Roosevelt Vilela para ser o Relator.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Roosevelt Vilela, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há emendas?

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Há quatro emendas da Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) –

Paulo

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	102

e Justiça ao Projeto de Lei nº 996, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, que reestruturou a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico – ADASA, dispõe sobre recursos hídricos e serviços públicos no Distrito Federal e dá outras providências”.

O parecer é pela admissibilidade com as quatro emendas em segundo turno.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Roosevelt Vilela, recapitulando aqui, para não termos algum tipo de problema, os dois pareceres sobre a matéria foram pela admissibilidade da primeira emenda e pela rejeição das demais emendas.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é que eu li errado.

Retificando o parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 996, de 2020, de autoria do Poder Executivo, o parecer é pela admissibilidade...

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Roosevelt Vilela, é só sobre as Emendas nºs 5, 6, 7 e 8, de autoria da Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o parecer é pela inadmissibilidade das Emendas nºs 5, 6, 7 e 8.

É isso, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Roosevelt Vilela, está meio confuso esse seu relatório aí.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	103

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, são quatro emendas...

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Se for para coincidir com os demais, sem querer...

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Sem revisão do orador.) – Induzir.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – ... ditar qual seria o seu relatório, as demais comissões aprovaram a Emenda nº 5 e rejeitaram as Emendas nºs 6, 7 e 8.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, *ok*.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Não sou eu o parecerista, mas fica aqui a sugestão.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça às emendas de segundo turno ao Projeto de Lei nº 996, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, que reestruturou a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico – ADASA, dispõe sobre recursos hídricos e serviços públicos no Distrito Federal e dá outras providências".

O parecer é pela admissibilidade da Emenda nº 5 e pela rejeição das Emendas nºs 6, 7 e 8.

Sr. Presidente, esse é o parecer.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	104

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Obrigado, Deputado Roosevelt Vilela.

Em discussão.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Com a palavra o Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, exercendo o meu direito regimental, eu peço a leitura na íntegra de todas as emendas. É um direito regimental que eu tenho. Estou pedindo nesse instante que seja cumprido. Quero a leitura na íntegra das emendas.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Eu solicito ao nobre Relator, Deputado Roosevelt Vilela, que leia as emendas apresentadas pela Deputada Júlia Lucy, uma por uma, conforme solicitado pelo nobre Deputado Chico Vigilante no seu direito regimental.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Sem revisão do orador.) – Sim, Sr. Presidente, estou solicitando à Assessoria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Enquanto o Deputado Roosevelt Vilela se prepara para fazer a leitura, concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	105

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, considerando que três emendas da Deputada Júlia Lucy já foram rejeitadas no âmbito da CEOF e que a CEOF é uma comissão temática terminativa, eu gostaria de pedir ao Deputado Chico Vigilante que o Deputado Roosevelt Vilela lesse apenas a emenda que foi acatada pelos relatores da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e da Comissão de Constituição e Justiça, considerando que essas três emendas já estão sem efeito.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Com a palavra o Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aproveito a oportunidade aqui para fazer uma sugestão ao Sr. Governador do Distrito Federal. Inclusive, eu vou encaminhar uma indicação para S.Exa. Estou lendo uma notícia muito importante aqui: o Governador do Estado do Ceará, que é do meu partido, o Partido dos Trabalhadores, Camilo Santana, acaba de adquirir, Sr. Presidente, Deputado Rafael Prudente, 200 mil botijões de gás para serem entregues à população carente do Estado do Ceará. S.Exa. fez uma parceria com o Grupo Edson Queiroz, que vai repassar o botijão de gás a preço de custo, não terá nenhum centavo de lucro. O governo vai distribuir o vale gás. O pessoal pega o vale, vai lá e pega o botijão. É para famílias realmente carentes.

s/Rosângela

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	106

vai distribuir o vale gás. A pessoa pega o vale, vai lá e pega o botijão. É para famílias realmente carentes.

Portanto, ao Governador, que está atendendo a esta Casa comprando as cestas básicas, eu quero sugerir que use esse modelo do Estado do Ceará e dê o botijão de gás também, para que as pessoas não fiquem se queimando com álcool nem usando graveto para cozinhar.

Dito isso, vou atender aqui ao Deputado Prof. Reginaldo Veras, que é professor e é lá do Estado do Ceará, pessoa por quem tenho o maior respeito pela dignidade, pela urbanidade com que trata todo mundo. Deputado Prof. Reginaldo Veras, eu vou acatar o pedido de V.Exa.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Deputado Roosevelt Vilela que faça a leitura somente da emenda acatada.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA – Emenda Aditiva nº 5, de segundo turno, da Deputada Júlia Lucy, ao Projeto de Lei nº 996, de 2020.

“Acrescenta o § 2º ao art. 25, incluído pelo art. 1º do Projeto de Lei nº 996, de 2020:

§ 2º O Ouvidor deve ter formação de nível superior, não se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e ter notório conhecimento em administração pública ou em regulação de setores econômicos, ou no campo específico de atuação da ADASA.”

Presidente, essa é a emenda.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	107

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados. Houve 3 votos contrários.

Em discussão o Projeto de Lei nº 996, de 2020. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 17 Deputados. Houve 3 votos contrários.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 1.428, de 2020, solicito a dispensa do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e que se dê como lida e aprovada a redação final.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	108

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 996, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Distrital no 4.285, 26 de dezembro de 2008, que reestruturou a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico- ADASA, dispõe sobre recursos hídricos e serviços públicos no Distrito Federal e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 6:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 36, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “estabelece, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública no Distrito Federal, a contagem dos prazos dos processos administrativos de apuração de responsabilidade, no âmbito do Distrito Federal, para a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e em outras normas aplicáveis a servidores e empregados públicos, na Lei

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	109

federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013”.

Lei Federal nº 12.846”.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – A proposição não recebeu parecer das comissões.

Foram apresentadas 3 emendas de plenário.

A Comissão de Assuntos Sociais; a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto e as emendas.

Solicito ao Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Martins Machado, que relate a matéria ou designe Relator. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Martins Machado.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei Complementar nº 36, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “estabelece, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública no Distrito Federal, a contagem dos prazos dos processos administrativos de apuração de responsabilidade, no âmbito do Distrito Federal, para a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e em outras normas aplicáveis a servidores e empregados públicos, na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013”.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	110

O projeto visa essencialmente suspender os prazos dos processos administrativos instaurados para apuração e responsabilização dos servidores e empregados públicos de pessoas físicas e jurídicas que contratam com a Administração Pública do Distrito Federal, bem como suspender a prescrição para aplicação de sanções previstas.

Não havendo óbice quanto aos quesitos desta comissão, o parecer é pela aprovação, com o acatamento da Emenda nº 1 e rejeição das Emendas nº 3, 4 e 5; a Emenda nº 2 está duplicada com a Emenda nº 1.

Esse é o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Roosevelt Vilela.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para discutir. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, existem duas emendas de minha autoria, Emenda nº 3 e Emenda nº 4, em que estamos aproveitando a oportunidade, já que o projeto altera a Lei nº 840, para corrigir duas grandes distorções na legislação. Uma delas diz respeito ao seguinte: alguns Parlamentares já foram gestores no GDF e sabem que, quando o gestor, o diretor, o servidor de um cargo comissionado qualquer tem um afastamento, seja por férias ou outro motivo, é indicado um substituto que faz valer a gratificação nos dias em que exerceu aquela função. Até porque ela traz uma responsabilidade e ele faz jus a isso. O administrado regional sai de férias, e é indicado um outro que faz jus àquilo. Já no âmbito do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar – vou dar o exemplo de um

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	111

diretor de finanças, que é um cargo de grande responsabilidade –, por um afastamento qualquer, é indicado um substituto, um outro oficial, e esse oficial passa a responder pelas atribuições daquele cargo. Porém, há uma lacuna na legislação do Distrito Federal – é extremamente competente (ininteligível) a designação... Ele não percebe a diferença na gratificação. Então, como estamos falando de 840, de Regimento, de designação – lá é que fala em designação –, a gente está fazendo essa correção incluindo as corporações Bombeiros e Policial Militar. Podem me dizer “Deputado Roosevelt Vilela, quem paga as corporações dos Bombeiros e da Policial Militar é o Fundo Constitucional”, mas a questão da designação, esse instituto de que falei, é paga com recursos do GDF. Isso foi instituído por meio de um decreto do Governador, mas ficou essa lacuna.

A outra emenda trata também de uma distorção muito grande. Para vocês terem uma ideia, um bombeiro que casa com uma bombeira ou uma bombeira que casa com um policial militar tem um prejuízo muito grande, porque eles não podem ser dependentes reciprocamente. Isso quer dizer que as corporações não encaram um como dependente do outro por eles serem da instituição. O que é uma grande covardia, um defeito na legislação que atrapalha as nossas corporações. Tem acontecido

Revisor Rodrigo

Isso é uma grande covardia, um defeito na legislação que atrapalha as nossas corporações, e tem acontecido um problema muito sério, porque as pessoas estão contraindo matrimônio dentro da corporação só que elas não formalizam isso, porque

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	112

traz um prejuízo muito grande para eles. No caso de falecimento de um o outro não vai ter direito do benefício da pensão; então, é um prejuízo. Se um bombeiro se casa com uma enfermeira da Secretaria de Saúde, se um professor se casa com uma bombeira, um é dependente do outro, mas, se ele casar com uma bombeira ou com uma policial militar isso não acontece, e aí a gente está regulando com essa emenda a forma de se contrair matrimônio dentro da instituição Bombeiros ou Polícia Militar.

Essa é a nossa explicação e, então, eu peço, se for possível, o Relator retificar. Conversei com o governo, com o Bispo Renato Andrade sobre essas emendas e ele me garantiu que iria orientar o Bloco de Situação a apoiar a emenda. Então, eu queria pedir apoio tanto do Relator quanto de todos os Parlamentares na aprovação dessa emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Abrantes.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.)

- Sra. Presidente, primeiramente, eu quero parabenizar o Deputado Roosevelt Vilela pelo seu apreço e pelo seu cuidado com a Polícia Militar e com o Corpo de Bombeiros Militar. Mas na discussão especificamente do relatório, a gente percebe que o Deputado Roosevelt Vilela realmente tem essa vontade, esse desejo de melhorar. O que ele trouxe são situações verdadeiras porque tenho um certo conhecimento das duas instituições, são situações verdadeiras e justo o pleito dele. Porém, vale salientar que nós precisamos ter uma pertinência temática muito rígida nesse PL.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	113

Então, eu posso dizer: “mas, olha, está tratando da 840, logo, há pertinência temática”. Eu concordo, só que esse PL, especificamente, Deputado Roosevelt Vilela, na minha opinião, está tratando em um grau de excepcionalidade altíssimo. O que a gente está fazendo aqui nesse tratamento, eu tenho certeza de que, em outros tempos, a Câmara não concederia em hipótese nenhuma essa suspensão de prazos mesmo em casos específicos como esta pandemia. Nós, ontem, tivemos debates, eu acho que o Deputado Fábio Felix também está inscrito para falar também, tivemos divergências de interpretação, e ele só veio por conta dessa divergência de interpretação, mas no tocante a essa excepcionalidade dada pelo estado de calamidade.

Então, eu, reconhecendo o esforço de V.Exa., vou pedir pela manutenção do relatório do Deputado Martins Machado porque, para mim, ele foi na íntegra e entendeu com um passo a mais o objetivo desse projeto. Respeitando e voltando a dizer, Deputado Roosevelt Vilela, tremendo respeito e o reconhecimento do trabalho que V.Exa. está fazendo, mas eu acho que essas emendas não se encaixam nesse projeto e nem especificamente nessa pertinência temática que tem um grau a mais, que é a questão da excepcionalidade por conta do estado de calamidade.

Portanto, o nosso posicionamento enquanto Liderança do Governo é realmente pela rejeição dessas emendas.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	114

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ontem, eu e também o Deputado Agaciel Maia entendemos o teor da emenda que apresentei, que é a Emenda nº 5, que trata da manutenção da suspensão de todos os prazos processuais, mas não suspende o prazo prescricional. Por quê? Em geral, o prazo prescricional é *pro reo*, é um prazo que já é muito estendido. E o que acontece na administração pública? As pessoas são submetidas a procedimentos administrativos... O Deputado Martins Machado, o Deputado Prof. Reginaldo Veras e o Deputado João Cardoso já entendem mais desse assunto, porque o Deputado Prof. Reginaldo Veras é professor e entende dessas temáticas, e sabem que os prazos prescricionais são utilizados como último prazo e, muitas vezes, na administração pública o servidor público fica respondendo esses procedimentos por muitos anos e a administração pública não dá vazão a esses processos. Quando a gente sugere que não se suspenda o prazo prescricional é para beneficiar esses servidores que já estão há muitos anos e a administração pública não dá a resposta sobre esses procedimentos.

Então, a ideia é que possa suspender todos os prazos, os prazos de oitiva, s/Barcellos.

Revisor Rodrigo

Então, a ideia é que possa suspender todos os prazos, os prazos de oitiva e outros prazos possíveis no processo administrativo. Mas a nossa proposta, que não foi acatada pelo governo, é que não se suspenda o prazo prescricional.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	115

Eu conversei, ontem, com o Controlador Geral do DF, a pedido do Bispo Renato Andrade e do Deputado Cláudio Abrantes, só que eu não fui convencido desse item. Na justiça brasileira, não foram suspensos os prazos prescricionais. Sabe quem foi a única pessoa que suspendeu, Deputado Prof. Reginaldo Veras, os prazos prescricionais? Foi o Bolsonaro, na MP. Na administração pública federal, sim. Mas uma MP do Bolsonaro não é padrão para ninguém.

Ele suspendeu os prazos prescricionais, mas eu acho que é um erro para os servidores públicos, que já são penalizados num sofrimento, às vezes, de um procedimento administrativo. E muitos procedimentos são arbitrários, porque o Direito Administrativo, às vezes, é muito arbitrário, pois ele é tutelado por um corregedor, por uma pessoa apenas, e, às vezes, o direito à defesa não é amplamente garantido. Acho que é ruim que a gente amplie os prazos prescricionais.

Então, por esse motivo, eu coloquei a emenda. A ideia é defender o servidor. Os casos prescricionais podem chegar, nos casos mais graves, a cinco anos. Se a administração não apresentou um relatório de um PAD – Processo Administrativo Disciplinar há cinco anos, não é por causa de três meses que ela vai apresentar.

Então, acho que isso é um erro que está colocado aí.

Eu lamento a rejeição da Emenda nº 5. De qualquer forma, vou votar favoravelmente ao projeto, mas acho que é um pequeno erro que nós estamos cometendo nesse projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	116

Após a discussão do último inscrito, o Deputado Roosevelt Vilela, até porque foi citado e tem várias emendas de sua autoria, retornaremos a palavra ao Relator para as palavras finais e passaremos à votação do parecer.

Concedo a palavra ao Deputado Roosevelt Vilela.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para discutir. Sem revisão do orador.)

– Deputado Cláudio Abrantes, como Líder do Governo e pelo grande respeito que tenho pela sua pessoa, V.Exa. já assumiu que a questão de mérito das emendas é importante. Não concordo muito. Acho que cabe no projeto, porque ele fala sobre a 840, e eu acho que seria uma grande oportunidade de nós resolvermos. Mas eu compreendo e acato a sugestão de V.Exa.

Como V.Exa. entendeu o mérito da questão, nós temos um PL que já está na Casa, é o Projeto de Lei nº 1.107, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que faz alguns remanejamentos de cargos dentro da Secretaria de Segurança Pública. Então, aquela questão da substituição que não se aplica ao bombeiro e ao policial militar, aí, sim, guarda temática, porque é um PL da segurança pública e fala diretamente de bombeiro e de policial militar. Então, acho que a gente pode resolver nesse PL pelo menos a questão da substituição, porque a Polícia Civil recebe, o professor recebe, o médico recebe, todos os servidores. Todos. É normal, é justo. Ele passa a exercer aquela função e, conseqüentemente, se fizer uma besteira durante aquele período, ele vai ser responsabilizado também. Então, é justo que ele perceba essa diferençazinha.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	117

Então, eu queria pedir apoio, Deputado Cláudio Abrantes, para que a gente possa fazer essa correção no Projeto de Lei nº 1.107 porque esse, sim, guarda a temática.

Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Martins Machado.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apesar de ouvir os argumentos do Deputado Roosevelt Vilela e também do Deputado Fábio Felix, eu vou seguir a orientação do Deputado Cláudio Abrantes, nosso Líder. Nós vamos manter o mesmo fundamento nas razões dele.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CAS está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado José Gomes, Vice-Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, que emita parecer sobre a matéria – o projeto e as cinco emendas.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	118

DEPUTADO JOSÉ GOMES (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, no âmbito desta Comissão, a proposição não apresenta óbice quanto s/Fran

DEPUTADO JOSÉ GOMES (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei Complementar nº 36, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “estabelece, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública no Distrito Federal, a contagem dos prazos dos processos administrativos de apuração de responsabilidade, no âmbito do Distrito Federal, para a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e em outras normas aplicáveis a servidores e empregados públicos, na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013”.

No âmbito desta comissão, a proposição não apresenta óbice quanto à adequação orçamentária e financeira para sua aprovação.

Somos, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, pela aprovação e admissibilidade ao Projeto de Lei Complementar nº 36, de 2020, acompanhando, em relação às emendas, o parecer da CAS.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	119

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Solicito ao Presidente da CCJ, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, faço a designação do Deputado Prof. Reginaldo Veras.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

(Intervenções e transmissões paralelas.)

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 36, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “estabelece, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública no Distrito Federal, a contagem dos prazos dos processos administrativos de apuração de responsabilidade, no âmbito do Distrito Federal, para a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e em outras normas aplicáveis a servidores e empregados públicos, na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013”.

No âmbito da CCJ, considerando todos os aspectos referentes à legalidade do projeto, seguimos o relatório da CEOF, com a aprovação do projeto e da referida emenda.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	120

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

(Intervenções e transmissões paralelas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 36, de 2020, em primeiro turno.

(Intervenções e transmissões paralelas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Hermeto, seu microfone está aberto.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, só gostaria de indagar onde está o submarino, porque nós não estamos no mar. O submarino está onde? Seria bom que isso fosse explicado. De repente, estão aparecendo bichos aí que a gente não vê, até submarino. Foi de lascar!

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok, Deputado Chico Vigilante.

Continua em discussão. (Pausa.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	121

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

(Intervenções e transmissões paralelas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Há algum microfone aberto aqui. Peço à Assessoria da Mesa que dê uma olhada. Peço aos senhores que tomem precauções quanto aos seus microfones.

Solicito aos Deputados que registrem os seus votos nos terminais. Aqueles que tiverem algum tipo de dificuldade façam um aceno no painel, que nós registraremos aqui no plenário.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

S/Dilza

REVISÃO: TATIANA

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	122

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Encerrada a votação.

A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 21 votos favoráveis. Houve 1 abstenção, do Deputado Chico Vigilante.

O Projeto de Lei Complementar nº 36, de 2012, está aprovado, em primeiro turno.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 7:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.102, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 5.422, de 24 de novembro de 2014, que 'dispõe sobre a obrigatoriedade de avaliação dos impactos das políticas fiscais, tributárias e creditícias do Governo do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Informo que a proposição não recebeu parecer das comissões.

Foram apresentadas seis emendas de plenário. A CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto e as emendas.

Conforme acordo no dia de ontem, ficou para hoje esse projeto, a pedido dos próprios relatores, Deputado Agaciel Maia e Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	123

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.102, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 5.422, de 24 de novembro de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de avaliação dos impactos das políticas fiscais, tributárias e creditícias do Governo do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Sr. Presidente, quanto às emendas apresentadas no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, eu sou pela admissibilidade e aprovação de todas elas, tendo em vista que esse projeto inicial foi uma lei de minha autoria que visava exatamente aperfeiçoar as informações dos projetos e os impactos vindos do Poder Executivo. Mas também entendo, em parte, a situação do governo em face da calamidade pública e da parte emergencial. Portanto, as emendas visam aperfeiçoar o projeto, e eu sou pela admissibilidade e aprovação de todas elas.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – V.Exa. citou apenas as emendas. O parecer também é pela aprovação do projeto, Deputado?

DEPUTADO AGACIEL MAIA – O parecer é pela aprovação do projeto e das emendas, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Obrigado, Deputado Agaciel Maia.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	124

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, conforme o Regimento Interno e me valendo dele, eu peço ao Deputado Agaciel Maia que profira a leitura das emendas para que eu possa votar com segurança.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Conforme o direito regimental do nobre Deputado Chico Vigilante, eu solicito aqui ao nobre Deputado Agaciel Maia que proceda à leitura das emendas acatadas por V.Exa.

S/Nara. Segue revisão: Philippe.

REVISÃO: Philippe (TELETRABALHO)

Solicito ao nobre Deputado Agaciel Maia que proceda à leitura das emendas acatadas por V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, deixe-me localizar. É tanta informação que eu recebo... Eu recebo opiniões de todos os projetos e de todas as emendas. Então, peço um tempo ao Deputado Chico Vigilante e, se V.Exa., Sr. Presidente, quiser adiantar a votação...

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sem querer tirar o direito regimental do nobre Deputado Chico Vigilante e de todos os Deputados, visto que V.Exa. tem tratado todos de maneira igualitária, mas, para que a gente possa continuar dialogando e articulando sobre o projeto, se

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	125

V.Exa. me permite, eu vou pedir a sua retirada de pauta, na condição de Líder do Governo, para que a gente continue conversando e possa arredondar algumas coisas em relação às emendas. Então, eu solicito a retirada de pauta do referido projeto de lei.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok, Deputado Cláudio Abrantes. Se o projeto é do Poder Executivo e o próprio Líder do Governo está pedindo a sua retirada, eu acato a solicitação e retiro o Projeto de Lei nº 1.102, de 2020, de autoria do Poder Executivo, da pauta de hoje.

Item nº 8:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 37, de 2020, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que “dispõe sobre a suspensão dos procedimentos de inscrição de créditos na dívida ativa e ajuizamento de execuções fiscais no prazo de vigência de estado de calamidade pública no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. Foi apresentada uma emenda de plenário. A Comissão de Assuntos Sociais, a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto e a emenda.

Indago à assessoria de plenário se a matéria só passa pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e pela Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Ok. A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre a matéria.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	126

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, eu estava no telefone. V.Exa. pode repetir, por favor.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Agaciel Maia, Projeto de Lei Complementar nº 37, de 2020, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa. Necessitamos do parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e da Comissão de Constituição e Justiça. Solicito que V.Exa. designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – O projeto tem emendas, não é, Sr. Presidente?

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Tem uma emenda, Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – O Deputado Chico Vigilante vai pedir para ler a emenda? (Risos.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Eu acho que, de modo preventivo, V.Exa. já deveria ler logo.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, passe a palavra ao Deputado Chico Vigilante, que eu estou esperando.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Eu vou pedir a leitura do projeto e da emenda. (Risos.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	127

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Então, Sr. Presidente, eu vou designar um novo relator. Um que tenha essas informações mais facilmente.

Eu quero fazer a designação do Deputado Eduardo Pedrosa.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – O Deputado Eduardo Pedrosa é o autor da matéria, Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Ele a é o autor do projeto?

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Eu vou passar a palavra ao Deputado Eduardo Pedrosa para que S.Exa. explique a matéria, que está na pauta.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Deputado Eduardo Pedrosa, V.Exa. pode explicar para mim, por favor?

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (PTC. Sem revisão do orador.) – Claro, Deputado. Com todo o prazer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Eduardo Pedrosa, autor da matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (PTC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós apresentamos este projeto com o intuito de dar para os empresários e para a população do Distrito Federal um respiro agora, neste momento de dificuldade, ao longo da crise do coronavírus.

Qual é o propósito.

s/46

REVISÃO: Philippe (TELETRABALHO)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	128

Qual é o propósito do projeto? O Governo do Distrito Federal não vai fazer inscrição da dívida ativa no SPC – Serviço de Proteção ao Crédito – nem no Serasa – Centralização de Serviços dos Bancos – das pessoas que não conseguirem pagar os impostos durante o período da crise do coronavírus. E ainda vai dar condição para esses empresários e essas pessoas que tiverem dificuldade de pagar as suas multas ou as suas taxas. Por exemplo, com relação às taxas de feira, elas terão a possibilidade de fazer o pagamento após o período do coronavírus. A ideia não é dar a anistia do pagamento, a ideia é postergar o pagamento para o pós-coronavírus para que as pessoas até lá tenham condições de superar esse momento de dificuldade. A gente ainda colocou a perspectiva de nesse período não ter juros e multa.

Para deixar claro a V.Sas., quando a gente foi apresentar o projeto, eu conversei com a Secretaria de Economia que me disse que apresentaria projeto semelhante. A gente até aguardou para ver se faria o apensamento, mas como eles não apresentaram, a gente colocou na pauta e na ordem do dia para a votação.

A gente acredita que é um projeto alinhado também com o que o Governo do Distrito Federal pensa e com o que a população precisa nesse momento de dificuldade.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – A Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	129

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, eu agradeço ao Deputado. Eu acho que vou complementar as informações para que o Deputado Chico Vigilante fique satisfeito.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei Complementar nº 37, de 2020, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que “dispõe sobre a suspensão dos procedimentos de inscrição de créditos na dívida ativa e ajuizamento de execuções fiscais no prazo de vigência de estado de calamidade pública no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

O relatório feito já é autoexplicativo. O meu voto possui uma emenda, mas é apenas de aperfeiçoamento de texto, não é uma emenda que altera o mérito do que foi escrito.

Desta forma, tendo em vista que a proposição observa as exigências formais e materiais do ordenamento jurídico e favorece o desenvolvimento da atuação governamental num período de calamidade, na excepcionalidade, pois as pessoas estão tendo dificuldade com seus proventos ou receitas, é apenas uma suspensão, sou de parecer favorável à aprovação do projeto e da emenda aditiva apresentada pelo próprio autor.

É o meu parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	130

Os Deputados que aprovam o parecer, permaneçam como estão; os que forem contrários, queiram manifestar-se.

O parecer da CEOF está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe Relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo o Deputado Roosevelt Vilela.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Roosevelt Vilela, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 37, de 2020, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que “dispõe sobre a suspensão dos procedimentos de inscrição de créditos na dívida ativa e ajuizamento de execuções fiscais no prazo de vigência de estado de calamidade pública no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Sr. Presidente, o Projeto de Lei Complementar nº 37, de 2020 atende aos requisitos constitucionais, pois versa sobre matéria local de competência legislativa e distrital, cuja iniciativa compete ao Parlamentar e respeita a harmonia e a independência entre os Poderes, preceituadas no art. 2º da Carta Magna. Além disso, foram observados os preceitos de juridicidade, legalidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	131

Pelo exposto, somos pela admissibilidade do Projeto de Lei Complementar nº 37, de 2020 e da Emenda nº 1, do autor, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça.

Sr. Presidente, é o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão

S/Andre. S/revisão: Denise.

Revisora Denise Teletrabalho

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 37, de 2020, em primeiro turno. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Eduardo Pedrosa.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (PTC. Para discutir. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, só quero esclarecer uma coisa. Eu não citei na explicação do projeto o principal objetivo, que é para que a população possa concentrar os seus esforços, agora, como disse hoje no meu discurso aqui, mais cedo, em conseguir subsidiar o

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	132

seu lar, ficando todos aqueles compromissos com o Estado para um segundo momento. Um comerciante em uma cidade teria condições de ganhar mais tempo para pagar esses compromissos e assim também poderia manter pessoas empregadas nesse período, garantindo a subsistência também dessas famílias de maneira indireta.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

Solicito aos Deputados que registrem o seu voto no painel remoto de votação e os que tiverem dificuldades façam um aceno que eu procederei o voto de forma manual.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	133

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Como vota o Deputado Hermeto?

DEPUTADO HERMETO – Voto sim.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito à Assessoria de Plenário que registre o voto sim do Deputado Hermeto.

Como vota o Deputado Delegado Fernando Fernandes?

DEPUTADO DELEGADO FERNANDO FERNANDES – Voto sim.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito à Assessoria de Plenário que registre o voto sim do Deputado Delegado Fernando Fernandes.

Indago ao Deputado Jorge Vianna se tem algum problema técnico. (Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 21 votos favoráveis.

O Projeto de Lei Complementar nº 37 está aprovado, em primeiro turno.

A matéria segue a tramitação regimental.

Nós vamos abrir essa exceção de votação de projeto de Deputado que não está em plenário. O Deputado Delmasso

Revisora Denise Teletrabalho

O Deputado Delmasso, sempre muito presente às sessões, fez um pedido a esta Presidência para que votássemos matéria de sua autoria, visto que está em acompanhamento médico junto de sua família.

Item nº 9:

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	134

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 35, de 2020, de autoria do Deputado Delmasso, que “Institui o Plano Emergencial de Manutenção da Renda para trabalhadores que foram desempregados em decorrência da pandemia do coronavírus (Covid-19).”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. Foram apresentadas duas emendas de plenário, sendo que uma foi retirada. A Comissão de Assuntos Sociais, a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto e as emendas.

Solicito ao Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Relator, Deputado Martins Machado, para emitir parecer à matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei Complementar nº 35, que visa “instituir o Plano Emergencial de Manutenção de Renda, com aplicação durante o estado de calamidade pública, a fim de reduzir o impacto social decorrente das consequências do estado de calamidade pública e de emergência da saúde pública, sendo custeado pelo FUNGER – Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal.

Não havendo óbice quanto aos quesitos desta Comissão, o voto é pela aprovação do projeto de lei complementar na forma da Emenda nº 2.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	135

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Relator, Deputado Agaciel Maia, para emitir parecer sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças é no sentido do parecer dado pelo nobre Deputado Martins Machado. Somos pela aprovação do projeto, na forma do substitutivo que é a Emenda nº 2, ambos de autoria do Deputado Delmasso.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	136

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo o Deputado Martins Machado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o projeto essencialmente institui o Plano Emergencial da Renda, com aplicação durante o estado de calamidade pública. Ele tem os seguintes objetivos: preservar a renda e reduzir o impacto social decorrente das consequências do estado de calamidade pública e de emergência da saúde pública.

Ele deverá ser custeado com os recursos do FUNGER – Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal –, por respeitar o art. 17, inciso X da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 196 da Constituição Federal.

Não havendo óbices quanto aos quesitos da Comissão de Constituição e Justiça, o voto é pela admissibilidade na forma da Emenda nº 2.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	137

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 35, de 2020, de autoria do Deputado Delmasso, que “institui o Plano Emergencial de Manutenção da Renda para trabalhadores que foram desempregados em decorrência da pandemia do coronavírus (Covid-19).”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	138

IVE TELETRABALHO

Super, deixei o comentário da Júlia Lucy no meio da votação. Se quiser, pode tirar, mas ela quis deixar claro o voto dela na TV WEB.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	139

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sr. Presidente, meu voto foi registrado como “sim” ou como “não”?

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Foi registrado como “não”.
(Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 19 votos favoráveis e 1 voto contrário. Houve 4 ausências.

Está aprovado, em primeiro turno, o Projeto de Lei Complementar nº 35, de 2020.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 10:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.063, de 2020, de autoria do Deputado Martins Machado, que “dispõe sobre a suspensão das cobranças por parte das concessionárias de serviço público de energia elétrica e água, das taxas de consumo pelo período de 90 (noventa) dias aplicáveis às empresas de qualquer porte, entidades religiosas de qualquer culto e associações sem fins lucrativos, em todo o Distrito Federal, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 1.090, de 2020, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “dispõe sobre a isenção de cobrança de tarifa de energia elétrica, tarifa de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário em situação de emergência sanitária, no âmbito do Distrito Federal”.

A proposição não recebeu pareceres das comissões. Foi apresentada uma emenda de plenário. A Comissão de Assuntos Sociais; a Comissão de Economia,

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	140

Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto e a emenda.

Solicito ao Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria, visto que o projeto é de vossa autoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, designo o Deputado Iolando Almeida.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Iolando Almeida, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais à emenda e ao projeto.

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA (PSC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais à emenda e ao Projeto de Lei nº 1.063, de 2020, de autoria do Deputado Martins Machado, que “dispõe sobre a suspensão das cobranças por parte das concessionárias de serviço público de energia elétrica e água, das taxas de consumo pelo período de 90 (noventa) dias, aplicáveis às empresas de qualquer porte, entidades religiosas de qualquer culto e associações sem fins lucrativos, em todo o Distrito Federal, em tramitação conjunta com Projeto de Lei nº 1.090, de 2020, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “dispõe sobre a isenção de cobrança de tarifa de energia elétrica, tarifa de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário em situação de emergência sanitária, no âmbito do Distrito Federal”.

Foi apresentada uma emenda substitutiva de plenário para tramitação conjunta dos projetos e há de se depender que os projetos respeitem toda a análise

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	141

meritória afeto a essa comissão, razão pela qual, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.063,

S/Larissa

IVE TELETRABALHO

o voto é pela aprovação do Projetos de Lei nº 1.063, de 2020, e Projeto de Lei nº 1.090, de 2020.

Este é o parecer da Comissão de Assuntos Sociais, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – O parecer, o acatamento é na forma da emenda apresentada? Do substitutivo, Deputado Iolando Almeida? Só para deixar claro aqui.

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA (PSC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Exatamente. Foi apresentada uma emenda substitutiva de plenário para tramitação em conjunto com o projeto de lei.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Então ela foi acatada na forma do substitutivo? É isso, Deputado?

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA (PSC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – É isso, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Obrigado, Deputado Iolando Almeida.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	142

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CAS está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, designo o Deputado Eduardo Pedrosa, tendo em vista que sou coautor do projeto, junto com o Deputado Martins Machado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Só uma dúvida aqui aos autores. O projeto, na verdade, ele trata de isenção dessas taxas em templos religiosos em tempos de pandemia, é isso? E de calamidade pública? É isso, Deputado Agaciel Maia? É isso, Deputado Martins Machado?

DEPUTADO AGACIEL MAIA – É isso.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok, Deputado.

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Na verdade, é para os consumidores de tarifas mínimas. É para eles. Para os outros é suspensão.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Eduardo Pedrosa, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	143

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.063, de 2020, de autoria do Deputado Martins Machado, que “dispõe sobre a suspensão das cobranças por parte das concessionárias de serviço público de energia elétrica e água, das taxas de consumo pelo período de 90 (noventa) dias aplicáveis às empresas de qualquer porte, entidades religiosas de qualquer culto e associações sem fins lucrativos, em todo o Distrito Federal, em tramitação conjunta com Projeto de Lei nº 1.090, de 2020, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “dispõe sobre a isenção de cobrança de tarifa de energia elétrica, tarifa de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário em situação de emergência sanitária, no âmbito do Distrito Federal”.

Sr. Presidente, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, as proposições não geram despesas para o Poder Público, tampouco promovem renúncia de receitas públicas, razão pela qual votamos pela aprovação dos projetos na forma do substitutivo.

Este é o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

(Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a leitura do substitutivo para que a gente possa saber efetivamente o que é.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	144

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Deputado Eduardo Pedrosa que faça a leitura do substitutivo.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Sr. Presidente, eu vou ter que pedir para V. Exa. pular esse item aí, porque nós não temos condições de fazer a leitura do substitutivo agora, porque o meu aparelho acabou de ficar sem bateria aqui e eu estava vendo nele.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Eu indago aqui se, para não deixar prejudicada a matéria, Deputado Martins Machado ou Deputado Agaciel Maia, quem se habilita a fazer a leitura do substitutivo? Deem um sinal aí, senão passaremos para a frente.

Deputado Martins Machado? Deputado Agaciel Maia? Alguém se habilita aí?

Deputado José Gomes?

DEPUTADO JOSÉ GOMES – Pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças eu posso fazer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – A leitura, Deputado?

DEPUTADO JOSÉ GOMES – Posso.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok, o parecer já foi dado. É só fazer a leitura do substitutivo, por gentileza.

DEPUTADO JOSÉ GOMES – Permissão para ir direto ao voto.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado José Gomes, na verdade, já foi relatado na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças esse projeto

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	145

pelo Deputado Eduardo Pedrosa. Eu só pedi para alguém se habilitar a ler a emenda substitutiva dos autores.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Eu vou fazer aqui, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Eduardo Pedrosa. Desculpe, Deputado José Gomes.

Se ninguém estiver com o projeto, eu poderei ler aqui.

s/ Pedro

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados. Houve 2 votos contrários e 1 abstenção.

Glória

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Se ninguém estiver com o projeto, eu mesmo posso ler aqui. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Eduardo Pedrosa.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (PTC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, passo à leitura da Emenda Substitutiva de Plenário, de autoria dos Srs. Deputados Martins Machado e Agaciel Maia, ao Projeto de Lei nº 1.063, de 2020, que “dispõe sobre a suspensão das cobranças por parte das concessionárias de serviço público de energia elétrica e água, das taxas de consumo pelo período de 90 (noventa) dias aplicáveis às empresas de qualquer porte, entidades religiosas de qualquer culto e associações sem fins lucrativos, em todo o Distrito Federal”, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 1.090, de 2020, que “dispõe sobre a isenção de cobrança de tarifa de energia elétrica, tarifa de fornecimento de

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	146

água potável e esgotamento sanitário em situação de emergência sanitária, no âmbito do Distrito Federal”:

“Dê-se aos Projetos de Lei em epígrafe o seguinte Substitutivo, que dispõe sobre a suspensão das cobranças, por parte das concessionárias de serviço público de energia elétrica, água potável e esgotamento sanitário, pelo período de 90 (noventa) dias em todo o Distrito Federal, das tarifas de consumo, aplicáveis às Micro (ME) e Pequenas Empresas optantes pelo Simples Nacional, entidades religiosas de qualquer culto e associações sem fins lucrativos, bem como a isenção aos consumidores que utilizem até o consumo mínimo estabelecido pelas concessionárias de serviço público.

Art. 1º As concessionárias de serviço público de energia elétrica, água potável e esgotamento sanitário devem, pelo período de 90 (noventa) dias, em todo o Distrito Federal, suspender as cobranças de tarifas de consumo aplicáveis às Micro (ME) e Pequenas Empresas optantes pelo Simples Nacional, entidades religiosas de qualquer culto e associações sem fins lucrativos, bem como isentar de tarifa os consumidores que utilizem até o consumo mínimo.

Art. 2º As tarifas que tiverem a sua cobrança suspensa por força do art. 1º desta lei serão cobradas no primeiro mês subsequente ao término do período de suspensão.

Parágrafo único. As tarifas de consumo que tiverem a sua cobrança suspensa serão cobradas em até 06 (seis) parcelas iguais e sucessivas a partir do primeiro mês subsequente ao término do período de suspensão.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	147

Art. 3º O direito à suspensão de que trata o art. 1º será concedido mediante simples requerimento através do *site* da internet da respectiva concessionária.

Art. 4º O direito à isenção de que trata o art. 1º será concedido independente de requerimento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação”.

Sr. Presidente, é necessário ler a justificativa também? Deputado Chico Vigilante?

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Eu acho que não necessita da justificativa, não é, Deputado Chico Vigilante?

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acho que não.

Eu estou só com uma dúvida. Quando se fala em associações que não tenham fins lucrativos, existem algumas faculdades no Brasil que dizem que são associações sem fins lucrativos e lucram muito. Vão ser isentadas também? É só essa a dúvida. Com relação aos pobres, necessitados, para mim não há problema nenhum. Quero saber se essas associações estarão isentas. Quero a palavra dos autores do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Belíssima pergunta, Deputado Chico Vigilante. Estou com V.Exa. nessa.

Concedo a palavra ao Deputado Martins Machado.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Sem revisão do orador.) – Deputado Chico Vigilante, a isenção é só para consumidores de tarifas mínimas. Aos

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	148

demais, não. É uma suspensão só para aqueles que pedirem por meio do *site*. Há pessoas que não vão nem pedir, se estiver sob controle.

Uma coisa é suspender, outra é ser isenta. Ela suspende e, passados os noventa dias, tem-se que efetuar o pagamento.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Agaciel Maia, V.Exa. quer complementar a informação?

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sobre essa regulamentação, se fôssemos fazer um projeto com o próprio Poder Executivo sancionando o projeto, ele estabelecerá uma regulamentação a respeito do assunto. Então, não dava para apresentar isso no projeto, senão ficaria uma coisa longa demais, especificado demais.

O objetivo é atingir só realmente quem precisa. É como a tese do próprio Deputado Eduardo Pedrosa: as pessoas que precisam comprar alimento, para as quais não sobra dinheiro para poder pagar determinadas contas, só futuramente é que vão poder arcar com essas despesas. É um projeto destinado exclusivamente a pessoas que precisem suspender esse pagamento.

O governo, ao regulamentar a matéria, deixará claro, detalhadamente, quem pode e quem não pode.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante Lula da Silva.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a minha pergunta não foi respondida. Eu não vou insistir,

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	149

porque realmente existem as pessoas carentes, pobres com tarifas mínimas e tudo, que estão lá dentro... Mas o comum, neste País, são os espertos – não estou dizendo que os dois Deputados são espertos –

S/Andréa

Glória

são espertos – interpretarem uma lei do ponto de vista deles; termina o pobre não sendo beneficiado e eles sendo. Espero que o Governo analise com lupa e não venha a beneficiar esse pessoal por uma coisa a que não tem direito.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Eu tenho, Deputado Chico Vigilante, um pensamento parecido com o de V.Exa. A redação dada aqui pelos autores pode dar uma dupla interpretação. Não há nenhum tipo de regulamentação do Poder Executivo sobre essa legislação – essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

A minha sugestão é que apreciemos a matéria, e em segundo turno os autores possam corrigir a redação, em especial a do art. 1º, que dá uma dupla interpretação. Para não perdermos essa votação agora, faremos os ajustes necessários no segundo turno.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Roosevelt Vilela.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para discutir. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, rapidamente quero lançar uma pergunta aos autores. Eles falam que englobam as empresas, entidades religiosas de qualquer culto e as associações sem fins lucrativos, e, enquanto Presidente da Frente Parlamentar do Cooperativismo,

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	150

lembro que as cooperativas são entidades sem fins lucrativos. Eu não sei se isso vai abranger as cooperativas. Temos, por exemplo, as cooperativas dos catadores e de vários segmentos, para as quais seria, sim, muito bom se atingidas e beneficiadas com esse projeto.

Então, eu já deixo registrado, para que não haja dúvida, que será apresentada uma emenda em segundo turno para incluir as cooperativas também.

Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Faça a emenda, Deputado, que a apreciaremos em segundo turno.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças está aprovado com a presença de 22 Deputados.

DEPUTADO JOSÉ GOMES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JOSÉ GOMES (PSB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria solicitar a retirada do meu projeto que consta no próximo item da pauta, por

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	151

achar que neste momento de calamidade pelo qual estamos passando, aprovar uma matéria que vai gerar mais gasto para o setor produtivo não é bem-vindo.

Então, apesar de ser um projeto de extrema relevância...

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – O item nº 12?

DEPUTADO JOSÉ GOMES – Exato.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Fica retirado o item nº 12 da pauta, acatando a solicitação de V.Exa.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo o Deputado Daniel Donizet.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Daniel Donizet, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO DANIEL DONIZET (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 1.063, de 2020, que “dispõe sobre a suspensão das cobranças por parte das concessionárias de serviço público de energia elétrica e água, das taxas de consumo pelo período de 90 (noventa) dias aplicáveis às empresas de qualquer porte, entidades religiosas de qualquer culto e associações sem fins lucrativos, em todo o Distrito Federal”, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 1.090, de 2020, que “dispõe sobre a isenção de cobrança de tarifa de energia

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	152

elétrica, tarifa de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário em situação de emergência sanitária, no âmbito do Distrito Federal”.

Nos referidos projetos, não há vício de iniciativa, as proposições não violam os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como não apresentam óbice de natureza regimental ou de redação e técnica legislativa para a sua aprovação.

Pelo exposto, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, votamos pela admissibilidade dos referidos projetos, na forma da emenda substitutiva apresentada.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu quero dar os parabéns ao Deputado Martins Machado, um Parlamentar pelo qual, além de respeito, eu tenho um carinho muito grande.

No entanto, a nossa assessoria nos entregou um parecer pela inconstitucionalidade do projeto, pelos seguintes motivos.

O art. 21 da Constituição Federal diz que compete à União dispor sobre água, energia e informática, por exemplo. O art. 175 diz que cabe ao Poder Público, por meio de lei, dispor sobre direitos dos usuários – é o caso que está acontecendo aqui. Indo mais profundamente, Sr. Presidente, estamos falando de alterar a relação contratual das empresas com os seus clientes.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	153

Então, neste momento, estamos trazendo um desequilíbrio num contrato que foi estabelecido inicialmente, e esse desequilíbrio é perigoso.

Neste caso, mantendo a nossa coerência

s/Gaby

Rmessias

Mantendo a nossa coerência, porque a coerência é a nossa grande bandeira, vamos votar contra apesar do mérito ser superpositivo, apesar de eu concordar, apesar de essa pauta de cuidado e manutenção das igrejas ser uma pauta com a qual tenho uma grande preocupação também. Mas, neste momento, em função da constitucionalidade e porque a gente acredita que um projeto inconstitucional ser aprovado na Casa gera uma bagunça, a gente vai continuar nessa linha. Portanto, eu vou votar contra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, a Deputada Júlia Lucy tem razão em estado normal. Em estado de calamidade, não. É tanto que o Governador de São Paulo já fez isso. Está publicado na mídia.

Ontem eu vi, acho, tarde da noite já, isso a respeito desse assunto, e esses aspectos todinhos do formalismo valem desde que as empresas não estejam fechadas e que haja condições de as pessoas trabalharem e suprirem sua residência sem terem que, depois, pagar juros e moras e, às vezes, terem a sua luz cortada.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	154

Nós não estamos tratando apenas de empresas comerciais, de relação de contrato, mas da relação de contrato com as estatais do governo que têm a obrigação de promover o bem-estar social. Então, é defensável, mas eu, em meu nome e do próprio Deputado Martins Machado, quero dizer que toda sugestão que vier no sentido de aperfeiçoar esse processo em segundo turno será observada com o maior carinho possível. A intenção nossa é exatamente esta: ajudar as pessoas mais pobres.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados. Houve 1 voto contrário da Deputada Júlia Lucy.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.063, de 2020, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 1.090, de 2020. (Pausa.)

Informamos aos autores que, devido ao parágrafo único do art. 2º do substitutivo, nós procederemos, em primeiro turno, com a necessidade de 16 votos favoráveis com votação nominal.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	155

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

O terminal se encontra aberto para os senhores procederem com a votação. Aqueles que tiverem algum tipo de dificuldade façam sinal que procederemos à votação nominal.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, tendo em vista que não será votado hoje o segundo turno e que alguns receios que eu tenho poderão ser corrigidos entre o primeiro e o segundo turnos, mas também no intuito de atender àqueles realmente carentes e que precisam, eu vou votar “sim”.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Presidente, eu voto “sim”. É que não chegou, pela mensagem, o código aqui para eu poder complementar a votação. Eu queria que V.Exa. registrasse meu voto.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	156

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação:

s/Célia

Rmessias

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 18 votos favoráveis, 1 contrário e 2 abstenções. Houve 3 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 11:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.050, de 2018, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “dispõe sobre a inclusão de produtos majoritariamente, produzidos pelos produtores rurais e agricultores do Distrito Federal, nos cardápios das entidades públicas e dá outras providências”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. Foram apresentadas duas emendas de Plenário. A Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto e suas emendas.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Na ausência do Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	157

Ambiente e Turismo, Deputado Eduardo Pedrosa, solicito à Vice-Presidente, Deputada Jaqueline Silva, que emita o parecer sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, antes de fazer a leitura do parecer, eu gostaria de parabenizar o nobre Deputado Chico Vigilante pela propositura.

Peço permissão a V.Exa. para ir direto ao voto.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Indago os Srs. Deputados se alguém gostaria de pedir a leitura das emendas e do projeto inteiro do Deputado Chico Vigilante. (Pausa.)

Com autorização, Deputada Jaqueline Silva.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei nº 2.050, de 2018, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “dispõe sobre a inclusão de produtos majoritariamente, produzidos pelos produtores rurais e agricultores do Distrito Federal, nos cardápios das entidades públicas e dá outras providências”.

A análise é meritória. O autor, em sua justificção, menciona o objetivo da proposição, que é instituir a inclusão dos produtos produzidos pelos produtores rurais e agricultores do Distrito Federal no cardápio das entidades públicas que preparam suas refeições, sendo uma forma de desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar no Distrito Federal e de incentivo aos trabalhadores rurais, especialmente, aos pequenos produtores.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	158

Trata-se de um projeto de relevância social. Sendo assim, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.050, de 2018, acatando as emendas nºs 1 e 2.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Muito obrigada, Deputada Jaqueline Silva.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, eu estou pedindo, de acordo com o Regimento, a leitura de todas as emendas dos projetos dos outros. Não será no meu que vou deixar de pedir!

Peço encarecidamente à Deputada Jaqueline Silva que leia o teor das duas emendas.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Chico Vigilante, todo mundo já estudou o projeto de V.Exa. e já sabe de cor as emendas. Talvez não seja necessário. Mas o Regimento lhe garante esse direito.

Como o Regimento garante o pedido do Deputado Chico Vigilante, solicito à Deputada Jaqueline Silva que proceda à leitura das emendas ao Projeto de Lei nº 2.050, de 2018.

S/Sandra

REVISÃO: HELOÍSA

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	159

Como o Regimento garante o pedido do Deputado Chico Vigilante, solicito à Relatora que proceda à leitura das Emendas nºs 1 e 2, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, ao Projeto de Lei nº 2.050 de 2018.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sr. Presidente, são as seguintes as emendas:

(Leitura das Emendas nºs 1 e 2 ao Projeto de Lei nº 2.050 de 2020.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	160

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer da CDESCTMAT. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir o parecer e as emendas já lidas, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe Relator para relatar a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, eu ia dispensar a nobre Deputada Jaqueline Silva da leitura, porque, como Relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, eu já faria um comentário não só sobre o projeto do nobre Deputado Chico Vigilante.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Agaciel Maia, para nós que passamos na legislatura passada por um relatório, às 4 horas da manhã, de 820 páginas do Deputado Wasny de Roure, essas leituras ficam moleza para nós.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)
– Isso é o mesmo que tomar pirulito de criança. É mole.

Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.050 de 2018, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “dispõe

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	161

sobre a inclusão de produtos majoritariamente produzidos pelos produtores rurais e agricultores do Distrito Federal, nos cardápios das entidades públicas e dá outras providências”.

O Deputado Roosevelt Vilela apresentou duas emendas que até certo ponto aperfeiçoam um pouco, mas não mudam a essência do projeto do Deputado Chico Vigilante.

Portanto, o parecer desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças é pela aprovação do projeto e admissibilidade e aprovação das duas emendas apresentadas pelo Deputado Roosevelt Vilela, que aperfeiçoam o texto do projeto do Deputado Chico Vigilante.

É o parecer pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de...

Se o Deputado Chico Vigilante não voltar ao plenário, nós não conseguiremos aprovar o parecer.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	162

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de perguntar ao Deputado Agaciel Maia se, no projeto, foi apresentado

REVISÃO: HELOÍSA

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de perguntar ao Deputado Agaciel Maia se, no projeto, foi apresentado algum tipo de cálculo ou de perspectiva de quanto o governo vai gastar a mais pela exclusividade de compra dos produtores locais.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na realidade, já existe uma legislação que estabelece essa preferência – acho que foi um projeto de lei de autoria do ex-Deputado Joe Valle – e que incentiva o consumo do que é produzido aqui, bem como dos 22 municípios que pertencem ao Entorno, Região Metropolitana, o Ride – nomes que se dão à grande Brasília.

É um incentivo ao consumo da produção local, desde que a legislação anterior seja nivelada em termos de preço com a concorrência que vem de fora. Portanto, é um incentivo à produção local, que gera emprego aqui.

Por isso, quero enaltecer o projeto do Deputado Chico Vigilante e dizer à Deputada Júlia Lucy que é uma coisa boa para o governo, é boa para o produtor rural

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	163

e é boa para a Câmara Legislativa, que teve uma iniciativa dessa natureza. Então é boa para todo mundo.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Só temos doze Deputados em plenário. Obrigado, Deputado Leandro Grass. Peço ao Deputado Chico Vigilante que retorne à sua cadeira para que a gente proceda à votação simbólica do referido projeto.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu quero fazer uma pergunta amigável a V.Exa.

Até que horas vamos trabalhar hoje? V.Exa. tinha prometido ontem que a gente terminaria às 20h. A que horas vamos terminar hoje? Qual é a proposição?

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputada, estou aqui por conta até a hora em que V.Exas. solicitarem que eu pare. Faltam doze itens. Vamos tocando aqui. A hora em que V.Exas. acharem que devemos encerrar, encerraremos. Pode ser às 20h. Pode ser às 20h30min.

Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, está difícil arranjar mais um Deputado para votar o projeto de V.Exa.

Peço aos Deputados que estejam nos ouvindo que voltem para os seus lugares para que a gente possa deliberar e dar prosseguimento à sessão. Não havendo *quorum*, terei que encerrar a sessão.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	164

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, acho muito ruim que as pessoas não queiram votar um projeto tão importante.

Portanto, eu peço a V.Exa. que pautе o projeto como primeiro item na pauta da próxima sessão, na terça-feira que vem. É muito ruim. O Deputado bombeiro vem aqui, apresenta duas emendas dizendo que é para melhorar o projeto e depois vai embora, ou seja, não fica nem para dar *quorum*. As emendas do Deputado não deveriam nem prosperar, tendo em vista que S.Exa. não estava aqui.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok, Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO LEANDRO GRASS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estou um pouco chocado, porque não sei se tem algum fator político neste momento para esvaziar o *quorum* aqui. A gente está em casa. A gente está trabalhando. Não houve acordo para esvaziar o *quorum*. Não houve acordo para encerrar a sessão. A gente acordou aqui que iria votar os projetos e que, se a gente não quisesse votar, a gente iria fazer um acordo para parar. Não pode simplesmente

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	165

esvaziar uma sessão que é remota. Está todo mundo em casa. Está recebendo. O salário é ótimo. O salário é excelente para não se votar um projeto aqui. Não sei. Espero que não tenha sido isso, sinceramente,

s/Dayse

Revisora: Jaqueline

Está todo mundo em casa, está recebendo, o salário é ótimo, o salário é excelente, para não votar projeto aqui por uma questão... Não sei, espero que não tenha sido isso, sinceramente, porque é lamentável se tiver ocorrido isto: um boicote ao projeto do Deputado Chico Vigilante. Um projeto importante, inclusive!

Está esvaziando aqui a sessão? Cadê? Se saiu, então dá a saída do sistema. Às vezes, eu desabilito a tela aqui, mas eu estou ouvindo. Quando eu tenho que votar, eu apareço. Porque, às vezes, eu estou mexendo com outra coisa aqui, estou me alimentando, vou ao banheiro. Poxa, mas esvaziar aqui o Plenário virtual! Já basta o esvaziamento, às vezes, do Plenário presencial, em que as pessoas não descem para votar os projetos.

Às vezes, a gente nem começa a sessão por causa de *quórum*. Isso é uma vergonha! Pelo amor de Deus, gente! O que é isso? A população está pagando isso aqui! A gente tem que ter um pouquinho de vergonha na cara. Que coisa horrorosa! Essa é uma cena deplorável, sem sacanagem!

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado João Cardoso.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	166

DEPUTADO JOÃO CARDOSO (AVANTE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de passar aqui neste momento, e falar um pouquinho sobre este tempo que nós estamos vivendo da semana santa. É um tempo para todos nós de muita reflexão e de renovação.

Independentemente da religião ou da crença de cada um, eu penso que este momento, as pessoas que vivem esta época que nós vivemos, ninguém aqui nem nossos pais viveram, como estamos vivendo hoje, uma pandemia. Essa pandemia, nós nunca vivemos, a humanidade do planeta todo nunca viveu. Em um tempo em que eu conclamo todos à união, a toda a humanidade. Acredito que sacrifício maior do que todos estão passando aqui – com certeza, todos nós estamos passando algum tipo de sacrifício, seja da ordem que for. Eu acredito também que, nesse momento da semana santa, e a Pascoa que se aproxima, houve um que passou por sacrifício maior ainda, Sr. Presidente, que foi Jesus Cristo, quando deu a sua vida por todos nós, independentemente da raça, do credo, da cor, do partido. Ele deu a vida por todos nós, e o que é mais importante: ressuscitou!

Por isso, eu desejo a toda a humanidade, a todos nós aqui presentes, a todos aqueles que nós representamos aqui no Distrito Federal, aos governantes do nosso País, que possam ter celeridade e sabedoria para decidir o melhor e o bem comum para todos nós, para toda a humanidade. Por isso, eu passo aqui, Sr. Presidente, desejando uma feliz, uma santa Páscoa para todo o Distrito Federal, todo o Brasil e toda a humanidade.

Obrigado, Sr. Presidente.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	167

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Muito obrigado, Deputado João Cardoso.

Concedo a palavra ao Deputado Jorge Vianna.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, V.Exa., naquele dia, falou: não fique acenando, porque eu estou vendo, mas, eu não sei o que eu faço, porque, se eu não aceno, V.Exa. não me dá a palavra.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Deputado Jorge Vianna, V.Exa. está com a palavra.

DEPUTADO JORGE VIANNA – A notícia já ficou velha. Eu ia falar, com muita alegria, que o Ministro Mandetta fechou um contrato para comprar 14 mil respiradores. Tudo bem, qual é a novidade, qual é a diferença? A diferença é que, hoje, no Brasil – isso sem o coronavírus, normalmente, nessa bandeirinha aqui, o sisteminha aqui em azul, geralmente faltam respiradores nos hospitais, sejam hospitais grandes, de médio e pequeno porte, no Brasil.

Então, dizem aí: há males que vem para o bem! O Ministro comprando 14 mil respiradores para o sistema público de saúde, quando passar essa onda, esse coronavírus, os respiradores ficarão para os usuários do sistema público de saúde. Então, é importante, e eu fiquei feliz, porque eu sei o tanto que é difícil conseguir alguma coisa para o SUS. E sei como é burocrático, e sei também a falta de vontade dos gestores da saúde em todo o Brasil em equipar isto aqui.

Porque o sucateamento do SUS vem acontecendo, ao longo dos anos, não só com a massa trabalhadora, mas principalmente com os equipamentos, com a estrutura

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	168

que nós não temos no SUS. Então, peço a Deus que também venham outros mais respiradores; e não só respiradores, porque o respirador se tornou, hoje, no Brasil, o objeto do desejo, o objeto mais importante. Só que não é só o respirador: as bombas de infusão também são importantíssimas para os pacientes que usam o respirador. Então, o respirador é só um aparelho que ajuda no tratamento de um paciente em UTI – Unidade de Tratamento Intensivo; mas, na órbita desse paciente, desse respirador, existem outros tantos equipamentos.

Então, eu espero que, agora, o Brasil

E040858

Sessão Extraordinária Remota 08/04/20

Quarto 58

19h45

Taquígrafo: Liana

Revisora: Jaqueline

Então, eu espero que, agora, o Brasil aprenda. Não fique na mão das importações, principalmente da China, e que a gente comece a produzir aqui no Brasil. Essa produção, além de tudo, ainda vai gerar empregos.

Então, olhem o que nós precisávamos. O Brasil precisava se sacolejar para poder falar assim: Criem vergonha! Vamos construir! Vamos fazer aparelhos, porque a gente tem capacidade. Então, é isso aí, Presidente.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	169

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, eu quero agradecer ao Deputado Prof. Reginaldo Veras, ao Deputado Cláudio Abrantes, à Deputada Jaqueline Silva, ao Deputado Fábio Felix, que tinha saído e voltou, ao Deputado Martins Machado. Vou mais: ao Deputado Agaciel Maia, ao Deputado Leandro Grass, à Deputada Arlete Sampaio, ao Deputado João Cardoso, ao (inaudível), a mim e a V.Exa., que estamos aqui para votar um projeto tão importante para as pessoas trabalhadoras pobres.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado, vamos aproveitar que deu *quorum*. Só um minuto.

Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	170

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.050, de 2018, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “dispõe sobre a inclusão de produtos majoritariamente produzidos pelos produtores rurais e agricultores do Distrito Federal, nos cardápios das entidades públicas e dá outras providências”.

O projeto se coaduna ao estipulado na Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, regulamentada pelo Decreto nº 9.064, de 31 de maio de 2017, que dispõe ainda sobre a unidade familiar de produção agrária e sobre a instituição do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar.

As unidades trabalhadas serão as Secretarias de Educação, Saúde, Segurança e o Sistema Penitenciário que forneçam refeições e os restaurantes comunitários que fornecem refeições.

Não havendo óbice quanto aos quesitos desta comissão, o voto é pela admissibilidade, com o acatamento das Emendas nº1 e nº 2.

Este é o parecer, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	171

Em discussão, o Projeto de Lei nº 2.050, de 2018, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em primeiro turno, com a presença de 13 Deputados.

Houve 1 voto contrário da Deputada Júlia Lucy.

A matéria segue a tramitação regimental.

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy para declaração de voto.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para declaração de voto. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de dar os parabéns para o Deputado Chico Vigilante pela intenção extremamente meritória de S.Exa. de fomentar o desenvolvimento da agricultura local. Mas, como o Deputado Agaciel Maia falou, já existe uma reserva aqui no DF para aquisição de alimentos na alimentação escolar aqui do Distrito Federal de 30% dos produtores locais, e toda vez que a gente cria

s/ Célia Arcênio

IUNA

reserva aqui no DF para aquisição de alimentos na alimentação escolar do Distrito Federal de 30% dos produtores locais, e toda vez que a gente cria algum tipo de reserva, acaba obrigando o estado a comprar os itens alimentícios mais caros.

Então, se a gente compra mais caro, vai diminuir o número de itens adquiridos e, conseqüentemente, a gente vai alimentar menos pessoas. O estado precisa ter a

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	172

liberdade de comprar alimentos, de comprar itens que sejam mais baratos, e com isso ele consegue atender mais pessoas.

Deputado Chico Vigilante, como já existe uma reserva de mercado de 30%, neste momento de queda de arrecadação a gente vai ter ainda mais eficiência nas compras públicas, porque a gente entende que essa reserva de mercado vai ser mais negativa. Eu gostaria de lhe dar parabéns pela iniciativa do projeto. Não é nada pessoal, é simplesmente uma diretriz para trazer mais eficiência nas compras públicas.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Quero aqui desejar uma Feliz Páscoa a todos os senhores e a todas as senhoras. Deus abençoe a família de cada um de vocês. Desejo uma Feliz Páscoa a toda a população do Distrito Federal. Aproveitem o descanso e fiquem em casa.

A reunião de Líderes está convocada para amanhã às 14 horas, conforme informado no grupo dos Líderes aqui da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Mais uma vez, bom feriado a todos. Desejo uma boa Páscoa.

Não havendo *quorum* regimental, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 19h51min.)